

**RETIFICAÇÃO
SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

DOM N.º 8.776 DE 01 A 02 DE MAIO DE 2024

Onde se lê:

PAUTA PARA SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO DIA 14/05/2024, ÀS 09:30:00 HS, NA RUA DAS VASSOURAS, N.º 25 - CENTRO, MEZANINO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47351-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 968 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47352-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 969 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Leia-se:

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/05/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47351-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 968 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47352-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 969 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI
RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586), DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 06 de maio de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 655/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91 e de acordo com o Processo Digital SMS 18137/2024,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, da Servidora LUCIANA SANTOS RODRIGUES, matrícula 3158731, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 656/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a republicação da Portaria n.º 537/2024, realizada no DOM de 01 a 02/05/2024, referente à concessão de aposentadoria à servidora Ivanete Torres Oliveira Peixoto, a qual já havia sido publicada no DOM n.º 8.758, de 05/04/2024, data em que também foi publicada a Portaria n.º 539/2024, que fixou a renda mensal na inatividade da segurada.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de maio de 2024.

RODRIGO ALVES SANTOS
Secretário

PORTARIA CONJUNTA N.º 654/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVEM:

Art. 1.º Criar Grupo de Trabalho para promover estudos, visando a proposição da lei e do decreto que cria a Gratificação de Execução e Responsabilidade Técnica (GERT).

Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

- Titulares:
Ludmilla Oliveira Ramos - matrícula n.º 3092319
Juliana Guimarães Chaves Freitas - matrícula n.º 3168322
Paloma Vasconcelos Ayres - matrícula n.º 3142306

- Suplente:
Mariana Trocoli Nunes Guedes - matrícula n.º 3091809

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP e Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF.

- Titulares:

- Caroline Primitivo Matos Santos - matrícula n.º 3090180
- Francisco Costa Júnior - matrícula n.º 3042247
- Rita de Cássia Nunes Bittencourt - matrícula n.º 3064687

- Suplentes:

- Luis Paulo Davila Argollo - matrícula n.º 3077822
- Rose Mary Machado Araújo - matrícula n.º 3064694

III - Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA, Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia - SINARQ/BA e Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos de Salvador/ BA (ASMEA)

- Titulares:

- Antônio Sérgio Cruz Teixeira - matrícula n.º 3065031
- Paolo Giovanni Portela Pellegrino - matrícula n.º 3076541
- Ronald José Souza da Silva - matrícula n.º 3080070

- Suplentes:

- Elio Goes Perrone Júnior - matrícula n.º 3078915
- José Raimundo de Brito Oliveira - matrícula n.º 3087734
- Ronaldo Batista de Lima - matrícula n.º 3064715

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, do Secretário Municipal de Manutenção da Cidade, do Superintendente de Obras Públicas do Salvador e da Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira, em 7 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N.º 642/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no Parecer n.º 436/2021 SEMGE, e com fundamento no art. 21º do Decreto n.º 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar o cadastro da COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA LTDA - SICOOB CRED EXECUTIVO, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de EMPRESTIMOS CONSIGNADOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário